



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a constituição de comissão de revisão do PPC do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – Campus Sabará.

A **Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituição da comissão de revisão do PPC Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – Campus Sabará, conforme designações abaixo:

Membros da Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico Integrado em Informática:

Servidor(A)	Cargo	SIAPE
Bruno Nonato Gomes	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1680859

Carlos Alexandre Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1964494
Cristiane Norbiato Targa	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345394
Daniel Bruno Fernandes Conrado	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1276959
Gabriel Felipe Cândido Novy	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2210702
Kênia Caroline Gonçalves	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1995115
Ivone Rosa Ferreira de Sá	Pedagoga	2998107

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt**, **Diretora Geral Pro Tempore**, em 16/04/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049358** e o código CRC **5DED0046**.